



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

LEI Nº 51 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1965

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DE BOA ESPERANÇA E ESPECIFICA LIMITES:

O Prefeito Municipal de Parnamirim:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada rua Francisco Tomaz de Vasconcelos, o atual logradouro público no bairro da Boa Esperança denominado Av. Cinco, com os seguintes limites:

AO NORTE: Com a rua Quatro

AO SUL : Com a futura rua Seis

AO LESTE: Com a Avenida HUM, Tenente Cordeiro e outras

A OESTE : Com a Rua Comandante Petit e Avenida Fabricio Pedrosa.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 20 de dezembro de 1965

Jose Augusto Nunes

JOSE AUGUSTO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel da Costa Medeiros

MIGUEL DA COSTA MEDEIROS
SECRETÁRIO